

PORTARIA Nº. 282, DE 23 DE JUNHO DE 2.022.

“Retifica a portaria Nº 263/2022 para corrigir o inciso I e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – RETIFICAR o inciso I da portaria de Nº 263/2022, a qual autoriza a suspensão de férias da servidora pública municipal **NEIMA ARAUJO AZEVEDO DOS SANTOS**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

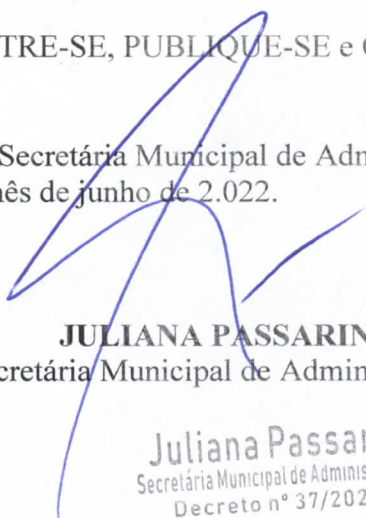
Onde se lê: **I – DETERMINAR** a suspensão de férias da servidora pública municipal **NEIMA ARAUJO AZEVEDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 15 a 30 de julho de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

Leia-se: **I – DETERMINAR** a suspensão de férias do servidor público municipal **WESLEY DE ASSIS ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor Normalista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 15 a 30 de julho de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de junho de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022